



**Instrução Normativa nº 002/2024**

**Altera as Instruções Normativas nºs 001/2023 e 007/2023, que designou sócios para comporem a Comissão de Ética e Disciplina, no âmbito da Diretoria Executiva.**

**ART. 1º** - Nos termos do artigo 54 - § único, Inc. III e em atenção ao artigo 59 – II do Estatuto Social do Clube Jaraguá, o Presidente, em nome da Diretoria Executiva, designa os seguintes sócios, que voluntariamente aceitaram participar da nova composição da Comissão de Ética e Disciplina:

1. Hamilton Ferreira – Cota nº 2995;
2. Patrícia Magalhães Queiroga, cota 3197;
3. Camila Teixeira Mendonça – Cota nº 2726 ;
4. Weser Francisco Ferreira Neto – Cota nº 2135;
5. Glauber Miguel Gonçalves – Cota nº 995.

**ART. 2º** - Os membros da Comissão de Ética e Disciplina deverão escolher entre si, um sócio que atuará como Presidente, cabendo-lhe a Coordenação dos Trabalhos, agenda e subscrição das correspondências da mesma.

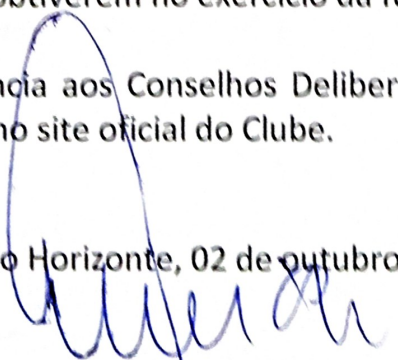
**ART. 3º** - A Comissão de Ética e Disciplina poderá contar com o apoio da Secretária da Presidência e do Corpo Jurídico do Clube, sempre que necessário e havendo compatibilidade e disponibilidade dos mesmos.

**ART. 4º** - Os membros da Comissão receberão da Administração do Clube, todo apoio e reconhecimento para que bem e fielmente desempenhem suas funções devendo declarar o compromisso de confidencialidade sobre as informações que obtiverem no exercício da função.

**ART. 5º** - Dê-se ciência aos Conselhos Deliberativos e Fiscais sobre esta norma e divulgação no site oficial do Clube.

Cumpra-se.

Belo Horizonte, 02 de outubro de 2024.

  
**Wendel Rios**  
**Presidente**

R. Amável Costa, 7 - Bairro Jaraguá - CEP: 31270-470 - Belo Horizonte/MG  
Tel.: (31) 3490-9100 - E-mail: secretaria@jaraguacub.com.br